

A Fachesf informa que, a partir deste mês de abril, dará início ao desconto em folha de 2,21% sobre o valor do benefício mensal e do abono dos Assistidos (aposentados e pensionistas) do Plano CD – Benefício concedido. O desconto é resultado do equacionamento de déficit registrado no ano de 2021 e será cobrado por um período de 204 meses.

O equacionamento do déficit do Plano CD cumpre uma exigência do Conselho Nacional de Previdência Complementar (Art. 38 da Resolução CNPC nº 30/2018) e teve a aprovação do Conselho Deliberativo da Fachesf em 07/12//2022, conforme divulgado em janeiro de 2023.

Os Assistidos do Plano CD que tiveram seus benefícios iniciados a partir de janeiro de 2022 não serão descontados.

Mais informações: [faleconosco@fachesf.com.br](mailto:faleconosco@fachesf.com.br) | 0800 281 7533

**Fonte:** [Fachesf](#), em 11.04.2023.